



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Ano I - Edição nº 00001 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017
- DECRETOS

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**
CNPJ: 13.896.758/0001-00

Contratada: **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS,**
CNPJ nº. 12.398.781/0001-01

Objeto: Prestação de serviço Software de diagramação de Diário oficial (DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO), Sistema de informação ao cidadão com base na lei federal 12.527/2011.(SIC) e Sistema de Gestão com Transparência Com base na lei federal 131/2009.(LEI /131.

Preço Global: R\$ 7.980,00
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga o decreto que estabeleceu feriado para o dia 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça,

Considerando que fora decretado feriado municipal, através do decreto municipal 134/2016, emanado do ex-chefe do poder executivo deste município, publicado no diário oficial no dia 29 de dezembro de 2016;

Considerando que a atual gestão precisa dar continuidade aos serviços públicos essenciais deste município;

Considerando a necessidade de cumprir os princípios da administração pública para atender aos mandamentos constitucionais e não incorrer em ilegalidade;

Considerando os princípios da Teoria Geral da Administração (planejamento, organização, comando e controle) para fazer uma administração eficiente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o feriado do dia 02 de janeiro de 2017 instituído pelo decreto municipal 134/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão e Confiança e da Reintegração de Servidores a Disposição de outros Órgãos e Entes Federativos e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que podem os cargos *ad nutum* cessarem seus efeitos em circunstância do final de mandato do exercício eletivo;

CONSIDERANDO que neste período de transição de mandato, faz necessário como ato, nos termos das orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), a exoneração de todos os auxiliares diretos.

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998)

CONSIDERANDO a necessidade de reintegração dos servidores municipais a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos e a necessidade de reintegração dos servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição do Município de Várzea da Roça.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 01/01/2017, todos os servidores ocupantes dos cargos de Secretários(as) Municipais, Diretores(as), Chefes(as), Assessores(as) Municipais, Chefe de Gabinete, Controlador(a) Geral. Procurador(a) Geral do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Várzea da Roça, além dos demais cargos classificados como cargos comissionados e de confiança.

Parágrafo único. Não se incluem neste dispositivo as gestantes que demonstrarem tal condição, apresentando exame comprobatório hábil, junto ao Departamento de Recursos Humanos, na sede do poder Executivo de Várzea da Roça/BA, nos dias úteis compreendidos no período de 09 a 17 de Janeiro do ano corrente.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Art. 2º. Os servidores efetivos, que se encontram no exercício de cargos de provimento em comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, deverão retornar a partir desta data as suas funções nas respectivas Secretarias Municipais em que são lotados.

Art. 3º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Município de Várzea da Roça/BA, 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO EXECUTIVO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre as medidas para implementação da nova gestão no exercício de 2017 no Município de Várzea da Roça e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça,

CONSIDERANDO a transmissão de governo ocorrida no dia 01 de janeiro de 2017, em virtude da posse do novo gestor municipal para o mandato de 2017 a 2020;

CONSIDERANDO a ausência de alguns sistemas de informação imprescindíveis para o andamento administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade implantação e treinamento da Comissão de Licitações, da Comissão de Compras, da contabilidade municipal, dentre outros serviços administrativos meio, essenciais à administração municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços públicos em padrões mínimos de operacionalidade, até que sejam concluídos os estudos de demanda, termos de referência e projetos executivos imprescindíveis para a realização dos respectivos processos licitatórios, sobretudo na área de educação, saúde, administração geral e assistência social;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - As compras de materiais de consumo, de expediente, gêneros alimentícios, combustíveis e outros materiais e serviços necessários à manutenção da operacionalidade dos serviços administrativos, quando não disponíveis no estoque, poderão ser feitas mediante dispensa de licitação, sempre mediante prévia coleta de preços, quando possível, até que sejam deflagrados e concluídos os respectivos processos licitatórios.

§1º. As aquisições e contratações de serviços licitáveis, deverão ser realizadas para entrega imediata e nos quantitativos necessários para atendimento às necessidades do Município, durante o prazo de vigência deste decreto.

§2º. As compras e serviços, sempre que possível serão de pequena monta, observando-se o valor estabelecido para dispensa de licitação, salvo para evitar o comprometimento de ações e serviços públicos essenciais, que serão contratadas em caráter emergencial, mediante justificativa e devida comprovação da situação de emergência.

§3º. Os contratos vigentes em 02 de janeiro de 2017, relativos a serviços contínuos, deverão ser prorrogados por um prazo razoável à deflagração e conclusão de

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



novos processos licitatórios, salvo quando justificadamente, for mais vantajosa a prorrogação do mesmo por igual e sucessivo período, observados os limites da Lei 8.666/93.

§4º. Os secretários deverão emitir a solicitação de despesa da respectiva pasta, com especificação e quantitativo do material e/ou serviço, dirigida ao Prefeito Municipal, para que este autorize a aquisição, após a tramitação do Processo de Dispensa.

Art. 2º - Os contratos vigentes em 02 de janeiro de 2017, relativos a obras e serviços de engenharia, sobretudo aqueles decorrentes de convênios e/ou congêneres, ficam expressamente suspensos por 45 (quarenta e cinco) dias, até a verificação quanto a legalidade dos atos de contratação e execução contratual.

Art. 3º Sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, a celebração de contratos relativos a licitações em curso com valor igual ou superior a R\$ 80.000,00, dependerá de prévia manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto aos aspectos orçamentários e aspectos financeiros.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também nos casos de alteração e de prorrogação de contratos de serviços e de obras, bem como as compras de material permanente e de equipamentos,

§ 2º Os expedientes e processos a serem enviados às Secretarias Municipais de Administração e da Fazenda, para cumprimento do disposto neste artigo, deverão estar devidamente instruídos com:

I - manifestação do Secretário Titular da Pasta interessada quanto ao mérito e oportunidade do pleito;

II - descrição da ação pretendida, com a indicação dos benefícios de interesse público esperados;

III - indicação da natureza dos serviços e as justificativas técnicas que fundamentam a proposta;

IV - indicação do valor total da contratação expressa em reais, com a identificação da respectiva data base do cálculo e dos critérios utilizados na composição desse valor, bem como a manifestação quanto a sua compatibilidade com os preços praticados no mercado;

V - prazo previsto de vigência contratual, indicando o valor estimado para cada exercício, respeitado o limite orçamentário de despesas fixado para o exercício em curso;

VI - indicação das fontes de recursos previstas para a cobertura das despesas decorrentes do convênio, da contratação ou compra, com demonstração da devida disponibilidade orçamentária;

Art. 4º - Este Decreto tem prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO EXECUTIVO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Estabelece a suspensão temporária dos pagamentos de despesas do exercício de 2016 e anteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de VÁRZEA DA ROÇA/BA,

CONSIDERANDO a transmissão de governo ocorrida no dia 01 de janeiro de 2017, em virtude da posse do novo gestor municipal para o mandato de 2017 a 2020;

CONSIDERANDO que as disponibilidades de caixa existentes em 31 de dezembro de 2016 são insuficientes para o pagamento das despesas de competência do exercício de 2016 e anteriores;

CONSIDERANDO que o orçamento do presente exercício não suporta o pagamento imediato das despesas realizadas em exercícios anteriores sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais e das despesas constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam neste ato suspensas quaisquer despesas, ordens de pagamentos, transferências ou compensação de cheques provenientes das contas desta Prefeitura nas respectivas instituições bancárias, oriundos da gestão encerrada em 31 de dezembro de 2016, até que todos os processos de pagamento, notas de empenho e liquidação, etc., sejam devidamente analisadas, a fim de se atestar a lisura e veracidade das informações.

§1º – O pagamento de débitos de natureza alimentar dos servidores públicos do Município, será preferencial ao pagamento de qualquer outro débito,

§2º - Não será realizado nenhum pagamento referente a débito pendente da gestão anterior relativo a prestador de serviço ou fornecedor, antes que sejam adotadas as providências enumeradas no caput deste artigo, bem como antes da regularização de débitos relativos aos servidores públicos.

Art. 2º. A Secretaria Municipal da Fazenda avaliará a situação financeira do tesouro municipal e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias:

a) apresentará proposta que possibilite o pagamento dos compromissos financeiros assumidos em 2016 e anos anteriores e que não possuam a correspondente disponibilidade financeira, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais e das despesas constitucionais;

b) autorizará a imediata retomada do pagamento dos compromissos que possuam o correspondente suporte financeiro.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Art. 3º Não serão efetuados pagamentos a credores em situação de irregularidade para com a Fazenda Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 4º - Este Decreto tem prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça/BA, em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Antonio da Silva Figueredo para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça - BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANTONIO DA SILVA FIGUEREDO no cargo de Secretária Municipal da Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. AUDEMARIO OLIVEIRA CINTRA para o Cargo de Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça - BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. AUDEMARIO OLIVEIRA CINTRA no cargo de Secretário Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araújo para o Cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça - BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Sra. ELAINE CRISTINA SOUZA SILVA ARAÚJO no cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Patrícia Ferreira de Araújo para o Cargo de Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça - BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. PATRÍCIA FERREIRA DE ARAÚJO no cargo de Secretária Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de se obter informações cadastrais consistentes para permitir o adequado planejamento da despesa total com pessoal segundo os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas à adoção de medidas que visam à proteção do erário, através do controle dos gastos;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar, no âmbito de cada repartição, a distribuição dos recursos humanos às necessidades de cada Unidade de Prestação de Serviços Públicos diante das suas atribuições;

CONSIDERANDO a cogente necessidade de se identificar eventual desvio de função por parte dos servidores, mormente aqueles nomeados em virtude de concurso público e que ocupam cargos para os quais não foram efetivamente nomeados, para o fim específico de promover a regularização funcional dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos do Município, com o intuito de torná-los acessíveis às requisições do Ministério Público e TCM – Tribunal de Contas dos Municípios para fins de instrução dos procedimentos administrativos que por ventura venham ser instaurados;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, para traçar políticas de valorização dos servidores públicos, deve dispor de informações cadastrais atualizadas;

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos do Poder Executivo Municipal deverão se cadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Art. 2º. O período de cadastramento dar-se-á impreterivelmente de 09 a 17 de janeiro de 2017, de 08h00min às 13h00min no seguinte local:

- a) Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, Departamento de Recursos Humanos, Praça da Bandeira, Centro, nesta cidade.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



Parágrafo único. A data que o servidor comparecerá para o recadastramento dependerá do setor relativo à sua função, sendo o cronograma disposto da seguinte forma:

- a) Dias 9, 10 e 11 de Janeiro são dedicados ao recadastramento exclusivo dos funcionários do setor municipal de Educação;
- b) Dias 12 e 13 são dedicados ao recadastramento exclusivo dos funcionários do setor municipal de Saúde;
- c) Dias 16 e 17 são dedicados ao recadastramento dos funcionários das demais secretarias.

Art. 3º. O recadastramento dar-se-á mediante o comparecimento do servidor na localidade indicada no artigo anterior, perante as equipes responsáveis e constituídas para tal finalidade, munido da cópia dos seguintes documentos:

I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

II - título de eleitoral;

III - cadastro nacional de pessoa física – CPF;

IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

V - comprovante de residência atualizado;

VI - comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;

VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

VIII - certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;

IX - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;

X - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;

XI – termo de posse do servidor público;

XII - comprovante de escolaridade dos dependentes até 14 anos, se for o caso.

Parágrafo único. Além dos documentos de que trata o artigo 3º, o servidor deverá:

I - apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.

II – apresentar os últimos 04 (quatro) contracheques;

III - responder aos questionamentos promovidos pelo recadastrador.

Art. 4º. O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e realizado segundo o cronograma e na forma prevista no artigo 2º.

Art. 5º. O servidor público municipal que durante o período de realização do recadastramento não prestar as informações relacionadas à atualização cadastral instituída por este Decreto terá

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



o pagamento do seu salário suspenso enquanto não regularizar a situação funcional perante o órgão empregador.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento, na forma determinada por este Decreto.

Art. 6º. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final ao Prefeito.

Parágrafo único. As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades no caso de transgressão à Lei, observados os procedimentos legais.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Administração editará as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 9º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de Várzea da Roça/BA, 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. EDNA LIMA CERQUEIRA para o Cargo de Secretária Municipal de Fazenda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça - BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. EDNA LIMA CERQUEIRA no cargo de Secretária Municipal da Fazenda, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Anadilson da Cruz Pacheco para o Cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça - BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANADILSON DA CRUZ PACHECO no cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. MILTON ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO para o Cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça - BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MILTON ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO no cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Luiza Rodrigues de São Leão para o Cargo de Assessor da Diretoria de Compras, Almoxarifado, Inventário e Tombamento do Patrimônio Público da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. Luiza Rodrigues de São Leão, no cargo de **Assessor Administrativo da Diretoria de Compras, Almoxarifado, Inventário e Tombamento do Patrimônio Público da Secretaria Municipal de Administração** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Daniela Araujo Santos para o Cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. DANIELA ARAUJO SANTOS, no cargo de **Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 0015, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. João Souza Rios para o Cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Finanças da Secretaria da Fazenda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOÃO SOUZA RIOS, no cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Finanças da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. **CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA** para o Cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. **CLEIDE APARECIDA ARAUJO RIOS OLIVEIRA** para o Cargo de **Chefe de Departamento do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **CLEIDE APARECIDA ARAUJO RIOS OLIVEIRA**, no cargo de **Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Uilton Rios Oliveira para o Cargo de Chefe do Serviço do Almojarifado da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. UILTON OLIVEIRA RIOS, no cargo de **Chefe do Serviço do Almojarifado da Secretaria Municipal da Administração**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Mauricio Oliveira Gonçalves para o Cargo de Chefe do Setor de Tributos Fiscalização e Arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MAURÍCIO OLIVEIRA GONÇALVES, no cargo de **Chefe do Setor de Tributos, Fiscalização e Arrecadação da Secretaria da Fazenda**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Marilene Silva Trindade para o Cargo de Chefe do Departamento da Fazenda da Secretaria Municipal da Fazenda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. MARILENE SILVA TRINDADE, no cargo de **Chefe do Departamento da Fazenda da Secretaria da Fazenda**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Tamires da Silva Lima para o Cargo de Chefe do Departamento da Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. TAMIRES DA SILVA LIMA, no cargo de **Chefe do Departamento da Contabilidade da Secretaria da Fazenda**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Alexandre Barreto Rios da Cruz para o Cargo de Encarregado do Setor de Relações Institucionais com Povoados e Aglomerados Rurais da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ALEXANDRE BARRETO RIOS DA CRUZ, no cargo de **Encarregado do Setor de Relações Institucionais com Povoados e Aglomerados Rurais da Secretaria de Agricultura, Comércio Indústria e Meio Ambiente**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Gecival Pacheco da Silva para o Cargo de Chefe do Setor de Infra Estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Infra Estrutura dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GECIVAL PACHECO DA SILVA, no cargo de **Chefe de Setor do Setor de Infra Estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Infra Estrutura**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, para o exercício de 2017, em função de novo mandato do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação deve composta de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

CONSIDERANDO que a investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº. 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis nº. 8.883/94, 8.648/98 e 9.854/99, nomeia a Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, Estado da Bahia, para o Exercício Financeiro de 2017, composta dos seguintes membros.

Presidente: **CLEIDINALDO NASCIMENTO RIOS**

Relatora: **SIMONE OLIVEIRA DA SILVA**

Membro: **UILTON RIOS OLIVEIRA**

Suplente: **CLEIDE APARECIEDA ARAÚJO RIOS OLIVEIRA**

Suplente: **DANIELA ARAUJO SANTOS**

Suplente: **CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata este decreto, não serão remunerados pelo exercício da função, sendo os serviços considerados como relevantes para o interesse público.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Licitação todas as atividades relacionadas ao processo licitatório que deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficácia, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas nas Leis nº. 4.320/64 e Lei nº. 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 4º - A Comissão ora nomeada terá poderes para realizar cotações, elaborar editais e licitações, sempre observando os dispositivos legais em vigor e o interesse público.

Parágrafo Único - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento.

Art. 6º - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, para os casos complexos.

Art. 7º - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01(um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 8º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 9º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias .

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça/BA, em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Franklin Silva Nunes para o Cargo de Diretor da Diretoria de Compras, Almojarifado, Inventário e Tombamento do Patrimônio Público da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. FRANKLIN SILVA NUNES, no cargo de **Diretor da Diretoria de Compras, Almojarifado, Inventário e Tombamento do Patrimônio Público da Secretaria Municipal de Administração**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Jeferson Gomes Trindade do Nascimento para o Cargo de Chefe do serviço de Integração, Supervisão e Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JEFERSON GOMES TRINDADE DO NASCIMENTO, no cargo de **Chefe do serviço de Integração, Supervisão e Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Ronivaldo Carneiro Santos para o Cargo de Chefe de Setor do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. RONIVALDO CARNEIRO SANTOS, no cargo de **Chefe de Setor do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Administração**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Paulo Nascimento da Silva para o Cargo de Encarregado do Setor de Feira Comércio e Indústria da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. PAULO NASCIMENTO DA SILVA, no cargo de **Encarregado do Setor de Feira, Comércio e Indústria da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Elson Araujo de Oliveira para o Cargo de Chefe de Serviço de Manutenção da Secretaria Municipal de Administração dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ELSON ARAUJO DE OLIVEIRA, no cargo de **Chefe de Serviço de Manutenção da Secretaria Municipal de Administração** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Silas Oliveira dos Santos para o Cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. SILAS OLIVEIRA DOS SANTOS, no cargo de **Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Denaildo Souza Rios para o Cargo de Encarregado do Setor de Habitação e Urbanismo da Secretaria Municipal de Planejamento e Infra Estrutura dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DENAILDO SOUZA RIOS, no cargo de **Encarregado do Setor de Habitação e Urbanismo da Secretaria Municipal de Planejamento e Infra Estrutura** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Gercival Araujo Rocha para o Cargo de Encarregado do Setor de Obras, Fiscalização e Cadastramento Imobiliário da Secretaria Municipal de Planejamento e Infra Estrutura dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GERCIVAL ARAÚJO ROCHA, no cargo de **Encarregado do Setor de Obras, Fiscalização e Cadastramento Imobiliário da Secretaria Municipal de Planejamento e Infra Estrutura** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Osmário de Oliveira Rios para o Cargo de Chefe de Departamento de Administração Hospitalar, Posto de Saúde e Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. OSMÁRIO DE OLIVEIRA RIOS, no cargo de **Chefe de Departamento de Administração Hospitalar, Posto de Saúde e Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Dailson Silva de Oliveira para o Cargo de Oficial de Gabinete do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DAILSON SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de **Oficial de Gabinete do Gabinete do Prefeito** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Neuci Silva Batista para o Cargo de Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. NEUCI SILVA BATISTA, no cargo de **Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 036, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Valdineia Rios de Souza para o Cargo de Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. VALDINEIA RIOS DE SOUZA, no cargo de **Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 037, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Edivaldo Vilaronga Rios para o Cargo Chefe do Setor de Saneamento Básico de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. EDIVALDO VILARONGA RIOS, no cargo de **Chefe do Setor de Saneamento Básico de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 038, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Geane Marcia Bastos da Silva para o Cargo de Chefe do Serviço de Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. GEANE MARCIA BASTOS DA SILVA no cargo de **Chefe do Serviço do Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 039, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Bárbara Danili de Oliveira Almeida para o Cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. BÁRBARA DANILI DE OLIVEIRA ALMEIDA no cargo de **Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 040, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Jozailma Santos Alves para o Cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. JOZAILMA SANTOS ALVES no cargo de **Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 041, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Edilma Diniz da Silva Trindade para o Cargo de Assessor Administrativo do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. EDILMA DINIZ DA SILVA TRINDADE no cargo de **Assessor Administrativo do Departamento de Recursos Humanos Secretaria Municipal de Administração** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 042, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Marta Souza Rocha para o Cargo de Assessor Administrativo do Departamento da Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. MARTA SOUZA ROCHA no cargo de **Assessor Administrativo do Departamento da Contabilidade Secretaria Municipal da Fazenda** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 043, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. José Ernesto Ferreira Neto para o Cargo de Assessor Administrativo do setor de Feira Comércio e Indústria da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSÉ ERNESTO FERREIRA NETO, no cargo de **Assessor Administrativo do Setor de Feira ,Comércio e Indústria da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 044, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a decretação de expediente interno no âmbito da administração pública municipal do município de Várzea da Roça – BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que deve nortear a atuação da Administração Pública, que diante da necessidade de programar condições de efetivação do planejamento de governo traçado para o exercício 2017;

CONSIDERANDO a exiguidade do atual horário de funcionamento para vencer a necessidade de organizar a máquina administrativa e realizar tarefas que são específicas deste período do ano;

CONSIDERANDO a conjuntura impõe-se ao Governo Municipal a adoção de medidas que levem a primar pela melhor prestação dos serviços à comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atos anteriores à efetiva prestação do serviço público neste município,

DECRETA:

Art. 1º – Até o dia 06 de janeiro de 2017 (sexta-feira), os órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo, situados no âmbito do município de VARZEA DA ROÇA/BA, a partir da publicação deste Decreto, funcionarão somente para realização de expediente interno.

Art. 2º – O serviço de atendimento ao público será reiniciado a partir do próximo dia de funcionamento dos referidos órgãos.

Art. 3º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 045, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Simone Lima de Oliveira para o Cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Infra Estrutura dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. SIMONE LIMA DE OLIVEIRA, no cargo de **Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal Planejamento e Infra Estrutura** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 046, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Edna de Jesus da Conceição para o Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. EDNA DE JESUS DA CONCEIÇÃO, no cargo de **Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 047, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Juliana da Silva Filho para o Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. JULIANA DA SILVA FILHO, no cargo de **Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde** com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 02 de janeiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia